



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

CURSO: Bioquímica	Turno: Integral
Ano: 2019	Semestre: 2º
Docentes Responsáveis: Heloiza Maria Siqueira Rennó e Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos	

INFORMAÇÕES BÁSICAS				
Currículo 2010	Unidade curricular Ética, Bioética e Biossegurança		Departamento CCO	
Período 5º	Carga Horária			Código CONTAC BQ032
	Teórica 36	Prática -	Total 36	
Tipo Obrigatória	Habilitação / Modalidade Bacharelado	Pré-requisito	Co-requisito	

EMENTA
Introdução a ética na pesquisa, consentimento livre e esclarecido, OGMs e Biossegurança, pesquisas atuais e biotecnologia. Debates de situações pertinentes a Bioética, estudos e pesquisas que correlacionam a temas da atualidade no campo da bioética. Análise dos estudos envolvendo pesquisas com seres humanos e documentos internacionais e nacionais que emanaram declarações e diretrizes sobre essas pesquisas. Análise e discussão de estudos desenvolvidos a partir dos anos 90, uma vez que este é considerado um período de grande produção acadêmica no campo da bioética. Da literatura para as telas, das telas para a realidade – debate sobre literatura e filmes relacionados a Bioética.
OBJETIVOS
Levar aos alunos a refletirem e se posicionarem frente aos problemas éticos/ bioéticos e de biossegurança na Bioquímica.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
1. Introdução à ética e bioética; 2. Bioética: origem e antecedentes; 3. Bioética - principais correntes e modelos; 4. Ética em pesquisa com seres humanos e animais; 5. Bioética, biotecnologias e biossegurança; 6. Principais legislações em biossegurança no Brasil; 7. Bioética e meio ambiente.
METODOLOGIA DE ENSINO
Metodologia ativa de ensino, baseada na problematização da realidade do trabalho do bioquímico. Realização de debates, discussão de artigos, seminários, estudo de casos e trabalhos em grupo.
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
1- Síntese de tema 1: 25 pontos 2- Síntese de tema 2: 25 pontos 3- Seminário 1: 25 pontos 4- Resenha 1: 25 pontos
O aluno que obtiver média final 6,0 estará aprovado.



As avaliações aqui propostas poderão ser realizadas na modalidade escrita (com questões dissertativas e/ou objetivas) ou na modalidade oral. A critério do(a) docente responsável por esta unidade curricular, qualquer uma das avaliações propostas poderá ser realizada via portal didático e os(as) alunos(as) serão informados oportunamente, com prazo adequado para se organizarem para acesso digital e realização da atividade proposta.

O aluno que obtiver média final $\geq 6,0$ estará aprovado.

Avaliação substitutiva: Ao final do semestre, após a divulgação da NOTA FINAL, será realizada uma Avaliação Substitutiva, com o objetivo de substituir a menor nota obtida nos Exercícios Avaliativos de acordo com o valor da respectiva avaliação. Para realizar a Avaliação Substitutiva, o aluno deverá ter obtido, na Nota Final, valores de pontuação entre 4,5 e 5,9. Alunos que tenham obtido Notas Finais maiores que 5,9 ou menores que 4,5 não terão direito à substituição de nota, não podendo, portanto, realizar a Avaliação Substitutiva.

A Avaliação Substitutiva versará sobre todo conteúdo programático da disciplina, seguindo os conceitos e aplicações explorados na bibliografia recomendada no presente Plano de Ensino. A substituição da nota obedecerá ao estabelecido na Resolução 012/2018 CONEP/UFSJ.

Obs.1: As datas apresentadas no cronograma podem sofrer alterações no decorrer do semestre por questões de ordem administrativa ou por negociação pedagógica com os discentes.

Obs.2: É proibido o uso de celulares em sala de aula. Durante as aulas os celulares deverão permanecer desligados e guardados em bolsas e mochilas. O(A) professor(a) responsável pela disciplina poderá, caso identifique o uso desse aparelho, solicitar que o(a) aluno(a) saia da sala de aula e subtrair até 20% da média final do aluno na disciplina (para cada ocorrência). Caso o uso indevido seja identificado durante alguma das avaliações, o(a) aluno(a) terá a prova recolhida e, além de ter o valor da nota da avaliação igual a “0”, perderá os 20% da Nota Final do semestre (para cada ocorrência). O celular somente será usado em sala de aula quando o(a) docente o utilizar como recurso didático, havendo assim, indicação direta do uso do celular por parte do(a) professor(a).

Obs.3: O(A) discente que fizer prova substitutiva não ficará com nota maior do que 6,0 como menção/nota final na disciplina.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- BARCFontaine, Christian de Paul de. Saúde pública é bioética? São Paulo: Paulus, 2005. 779p.
- SEGRE, Marco; COHEN, Claudio (orgs.). **Bioética**. 3. rev. e ampl. São Paulo: EDUSP, 2002. 218 p.
- PESSINI, Leo; BARCFontaine, Christian de Paul de. **Problemas atuais de bioética**. 8.ed. rev. e ampl. São Paulo: Edições Loyola, 2007. 581p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- MARQUES, Marília Bernardes. **Saúde pública, ética e mercado no entreato de dois séculos**. São Paulo: Brasiliense, 2005. 245p.
- SGRECCIA, Elio. **Manual de Bioética I - Fundamentos e ética biomédica**. Trad. Orlando Soares Moreira. 2 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2004. 504p.
- FORTES, Paulo Antônio de Carvalho. **Ética e saúde: questões éticas, deontológicas e legais: autonomia e direitos do paciente, estudo de casos**. São Paulo: EPU, 2007. 119p



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 02/05/2023

PLANO DE ENSINO Nº 1304/2023 - COBIQ (12.38)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/05/2023 07:50)

TELMA PORCINA VILAS BOAS DIAS

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

COBIQ (12.38)

Matrícula: 2045083

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1304**, ano: **2023**, tipo: **PLANO DE ENSINO**, data de emissão: **02/05/2023** e o código de verificação: **d5989787da**